

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº881/2011- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOANA DA CRUZ SOUSA REIS**, nascida em 08.11.50, na condição de mulher, Andréia de Sousa Reis, nascida em 31.10.96, filha do segurado deste Instituto, **JOSÉ DE SOUSA REIS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 12.05.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 595,61 (quinhentos noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 12.05.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4729/03.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº961/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCA NERY DE OLIVEIRA LIMA**, nascida em 25.09.55, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Piauí-DER, falecido em 01.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.013,68 (dois mil treze reais e sessenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008813/10-73.

PORTARIA GDG Nº962/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **HERMINIA MARIA DE JESUS SANTOS**, nascida em 25.04.57, na condição de mulher, José Trindade Assis Neto, nascido em 07.06.93, filho do segurado deste Instituto, **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Piauí-DER, falecido em 29.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.397,24 (Um mil trezentos noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008755/10-02.

PORTARIA GDG Nº963/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA ALMERINDA SALES LEÃO**, nascida em 27.05.26, na condição de ex- mulher com pensão alimentícia, do segurado deste Instituto, **JOÃO DA MATA MAYA**, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, falecido em 03.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 16.387,89 (Dezesseis mil trezentos oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) com efeitos a partir de 03.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009712/10-57.

PORTARIA GDG Nº964/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARILEIDE MARIA DA SILVA**, nascida em 08.04.54, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais-CEPRO, falecida em 12.01.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.077,95 (cinco mil setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006984/10-01.

PORTARIA GDG Nº965/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARGARIDA LIMA DE SOUSA SOARES**, nascida em 16.11.42, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL SOARES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras do Piauí-INTERPI, falecida em 01.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 591,00 (quinhentos noventa e um reais) com efeitos a partir de 01.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008788/10-25.

PORTARIA GDG Nº966/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **WILMA RODRIGUES VIEIRA MOURA**, nascida em 30.04.52, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LINDOMAR DE MOURA BARBOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 13.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.570,56 (Quatro mil quinhentos setenta reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos a partir de 13.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009196/10+48.

PORTARIA GDG Nº967/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **EURIDICE NUNES DE SOUSA DIAS**, nascida em 14.01.35, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO DA SILVA DIAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 14.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.830,22 (Quatro mil oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos) com efeitos a partir de 14.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010141/10-30.

PORTARIA GDG Nº968/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOVITA FÉLIX DE CIRQUEIRA**, nascida em 27.01.71, na condição de companheira, Luana Félix Pereira, nascida em 08.06.97, João Pedro Félix Pereira, nascido em 20.08.89, filhos do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO ALFREDO PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 15.04.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.135,33 (Um mil cento trinta e cinco reais e trinta e três centavos) com efeitos a partir de 15.04.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004618/10-09, rateada com Maria Eliane Pereira, Clemilton Niomar de Lima Pereira, consoante processo nº AA.040.1.005354/10-80.

PORTARIA GDG Nº969/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **CLEMILTON NIOMAR DE LIMA PEREIRA**, nascido em 27.09.75, na condição de filho inválido, do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO ALFREDO PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 15.04.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 378,43 (Trezentos setenta e oito reais e quarenta e três centavos) com efeitos a partir de 15.04.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005354/10-80, rateada com Maria Eliane Pereira, Jovita Félix de Cerqueira, Luana Félix Pereira, e João Pedro Félix Pereira, consoante processo nº AA.040.1.004618/10-09.

PORTARIA GDG Nº970/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA ELIANE PEREIRA**, nascida em 23.05.73, na condição de filha inválida, do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO ALFREDO PEREIRA**, servidor



do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 15.04.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 378,43 (Trezentos setenta e oito reais e quarenta três centavos) com efeitos a partir de 15.04.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005354/10-80, rateada com Clemilton Niomar de Lima Pereira, Jovita Félix de Círcueira, Luana Félix Pereira, e João Pedro Félix Pereira, consoante processo nº AA.040.1.004618/10-09.

PORTARIA GDG Nº971/2011- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ CELESTINO MONTEIRO**, nascido em 20.11.30, na condição de companheiro, do segurado deste Instituto, **TERESINHA GOMES DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, falecido em 11.12.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 700,72 (setecentos reais e setenta e dois centavos) com efeitos a partir de 15.01.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001722/10-04.

PORTARIA GDG Nº972/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOÃO NUNES DA SILVA NETO**, nascido em 21.09.52, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DA GUIA RODRIGUES SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, falecida em 14.05.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 977,72 (Novecentos setenta e sete reais e setenta e dois centavos) com efeitos a partir de 14.05.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006912/10-92.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº985/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSEFA SOARES DA SILVA**, nascida em 15.03.36, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ GREGÓRIO DA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 22.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (Quinhentos quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 03.02.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001476/11-91.

PORTARIA GDG Nº986/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**, nascida em 13.12.55, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ALMIR NUNES DE MOURA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 08.01.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 640,34 (Seiscentos quarenta reais e trinta e quatro centavos) com efeitos a partir de 08.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000949/11-98.

PORTARIA GDG Nº987/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DE ARAÚJO E SILVA**, nascida em 29.07.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 05.01.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 617,46 (Seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000517/11-03.

PORTARIA GDG Nº988/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **CLARA LEANE PEREIRA DE SÁ GONÇALVES**, nascida em 03.01.66, na condição de mulher, Leyliane Talita Sá dos Guimarães Gonçalves, filha menor do segurado deste Instituto, **JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 29.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.226,18 (Um mil duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) com efeitos a partir de 01.02.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000582/11+63.

PORTARIA GDG Nº989/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **EDUARDO SUÊD PIMENTEL DE FREITAS**, nascido em 13.10.41, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DALVA LAGES FREITAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 09.11.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.034,16 (Um mil trinta e quatro reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 12.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000371/11-70.

PORTARIA GDG Nº990/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **DIVA SOARES DA COSTA OLIVEIRA**, nascida em 03.11.27, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSAFÁ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural, falecido em 03.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (Quinhentos quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.02.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000146/11-36.

PORTARIA GDG Nº991/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **NORBERTA RAMOS DE MENESES**, nascida em 08.08.45, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOAQUIM MENDES DE MENESES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 21.01.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.500,87 (Dois mil quinhentos reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 21.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001559/11-07.

PORTARIA GDG Nº992/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **TERESINHA LUISA DE OLIVEIRA COSTA**, nascida em 22.05.53, na condição de mulher, Edilma de Oliveira Costa, nascida em 09.02.91, filha do segurado deste Instituto, **JOSÉ DE SOUSA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 23.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.535,75 (Dois mil quinhentos trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.02.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000948/11-85.

PORTARIA GDG Nº993/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LINDALVA ALVES LOPES PEREIRA**, nascida em 02.11.53, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO PEREIRA FILHO**, servidor

do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 25.11.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.535,75 (Dois mil quinhentos trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015613/10-15.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº1003/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA RODRIGUES DE FRANÇA**, nascida em 12.12.54, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **DEUSEDITH DE PAIVA FRANÇA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 22.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.923,29 (um mil novecentos vinte e três reais e vinte e nove centavos) com efeitos a partir de 22.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004284/11-30.

PORTARIA GDG Nº1004/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SELENE CASTRO DO NASCIMENTO**, nascida em 18.03.65 na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 20.02.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.480,11 (um mil quatrocentos oitenta reais e onze centavos) com efeitos a partir de 29.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003918/11-23.

PORTARIA GDG Nº1005/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **EDILEUSA MARIA MIRANDA FONTINELES DA SILVA**, nascida em 17.09.59, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.02.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.887,40 (um mil oitocentos oitenta e sete reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 21.02.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002829/11-68.

PORTARIA GDG Nº1006/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DA PENHA SOUSA RAMOS**, nascida em 20.04.58, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **VALDEMAR DE MOURA RAMOS** servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 12.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.489,11 (um mil quatrocentos oitenta e nove reais e onze centavos) com efeitos a partir de 12.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003652/11-00.

PORTARIA GDG Nº1007/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ÂNGELA MARIA FERREIRA**, nascida em 06.07.68, na condição de mulher, Alysson da Silva Ferreira, nascido em 14.04.93, Aline da Silva Ferreira, nascida em 04.02.95, filhos do segurado deste Instituto, **ALCIOMAR DA SILVA FERREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 27.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.785,54 (um mil setecentos oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.05.11, na forma discriminada no

verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004818/11-10.

PORTARIA GDG Nº1008/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA MORAES RODRIGUES**, nascida em 12.05.54, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **BERNARDO ABILIO ALVES RODRIGUES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 25.04.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.412,25 (dois mil quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos) com efeitos a partir de 25.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005952/11-37.

PORTARIA GDG Nº1009/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA DO MONTE FURTADO RIBEIRO**, nascida em 18.12.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 07.02.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.658,85 (um mil seiscentos cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003020/11-31 e AA.040.1.002291/11-47.

PORTARIA GDG Nº1010/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **IRAILDA CELESTINO OLIVEIRA**, nascida em 19.10.70, na condição de companheira, Francisca Rayssa Oliveira Brito, nascida em 10.03.97, Jayne Oliveira Brito, nascida em 06.08.98, Janyne Mychele Oliveira Brito, nascida em 25.08.02, filhas do segurado deste Instituto, **JAILSON PEREIRA BRITO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 29.01.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.669,90 (um mil seiscentos sessenta e nove reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 01.03.01, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001913/11-16.

PORTARIA GDG Nº1011/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE NAZARÉ GOMES**, nascida em 12.01.36, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **ABDIAS DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 20.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.489,11 (um mil quatrocentos oitenta e nove reais e onze centavos) com efeitos a partir de 17.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006129/10-27.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº1019/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANA CLAUDIA RIBEIRO DIAS**, nascida em 26.03.82, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO MIGUEL DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 25.09.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.498,11 (um mil quatrocentos noventa e oito reais e onze centavos) com efeitos a partir de 01.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012868/10-02.



PORTARIA GDG Nº1020/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ITALO KAUÃ DA SILVA BEZERRA**, nascido em 07.04.07, na condição de filho menor, Pedro Jeferson da Silva Bezerra, nascido em 05.05.08, filho menor do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 20.03.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.690,50 (um mil seiscentos noventa reais e cinquenta centavos) com efeitos a partir de 20.03.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003608/10-28, rateada com Luiza Helena do Nascimento Bezerra, consoante processo nº AA.040.1.003607/10-15.

PORTARIA GDG Nº1021/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LUIZA HELENA DO NASCIMENTO BEZERRA**, nascida em 06.02.97, na condição de filha menor, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 20.03.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 845,25 (oitocentos quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) com efeitos a partir de 20.03.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003607/10-15, rateada com Italo Kauã da Silva Bezerra, Pedro Jeferson da Silva Bezerra consoante processo nº AA.040.1.003608/10-28.

PORTARIA GDG Nº1022/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS SOUSA**, nascida em 20.12.69, na condição de mulher, Jordan Santos Sousa Araújo, nascido em 06.10.94, filho menor do segurado deste Instituto, **JORGE HENRIQUE SOUSA ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Junta Comercial, falecido em 09.04.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 562,45 (quinhentos sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 09.04.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004440/10-53, rateada com Ligia Maria da Costa Araújo, consoante processo nº AA.040.1.012208/10-52.

PORTARIA GDG Nº1023/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LIGIA MARIA DA COSTA ARAÚJO**, nascida em 01.09.01, na condição de filha menor, do segurado deste Instituto, **JORGE HENRIQUE SOUSA ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Junta Comercial, falecido em 09.04.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 281,22 (duzentos oitenta e um reais e vinte e dois centavos) com efeitos a partir de 09.04.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012208/10-52, rateada com Conceição de Maria Santos Sousa e Jordan Santos Sousa Araújo, consoante processo nº AA.040.1.004440/10-53.

PORTARIA GDG Nº1024/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCA RAIMUNDA DE ARAÚJO BRITO**, nascida em 13.09.39, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 22.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 781,45 (Setecentos oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 22.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013688/10-01.

PORTARIA GDG Nº1025/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, Combinado com Emenda Constitucional Nº 41, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ZENILDE DIAS VIEIRA**, nascida em 16.12.58, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ENILSON DA SILVA VIEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da EMATER, falecido em 27.07.10 o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.435,49 (um mil quatrocentos trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) com efeitos a partir de 27.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012560/10-51.

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº1026/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **GILDA MARIA FERREIRA DE ALENCAR**, nascida em 22.12.42, na condição de filha inválida do segurado deste Instituto **VALTER ALENCAR**, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, falecido em 28.01.75, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 12.058,81 (doze mil cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001285/11-00.

PORTARIA GDG Nº1027/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TALMA IRAN VASCONCELOS LEAL**, nascida em 09.07.83, na condição de filho inválido do segurado deste Instituto **JOSEMIRO MENDES LEAL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 23.05.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 712,09 (setecentos e doze reais e nove centavos) com efeitos a partir de 12.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014045/11-03.

PORTARIA GDG Nº1028/2011 – CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ BARROS DE ARAUJO**, nascido em 04.02.46, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA AURENICE PEREIRA BARROS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 18.11.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 639,05 (seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 18.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014615/11-59.

PORTARIA GDG Nº1029/2011 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA LAURISMAR DE SOUSA CARVALHO VITORINO**, nascida em 03.04.63, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ANTONIO LUIZ LIMA VITORINO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 18.02.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 7.615,97 (nove mil seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos) com efeitos a partir de 01.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002628/11-74.

PORTARIA GDG Nº1030/2011 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO**, nascido em 10.10.40, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA DE JESUS RIBEIRO DE CARVALHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 23.03.11, o

benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 774,33 (setecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) com efeitos a partir de 23.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004214/11-36.

PORTARIA GDG Nº1031/2011 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA JOSÉ DOURADO SANTOS**, nascida em 28.06.31, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 01.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 865,49 (oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003900/11-52.

PORTARIA GDG Nº1032/2011 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE NAZARÉ SOUSA MENESES**, nascida em 06.03.48, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ANTONIO MENESES NETO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 01.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.226,60 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 02.03.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.0033266/11-75.

PORTARIA GDG Nº1033/2011 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA ROSA RAMOS E SOUSA**, nascida em 11.06.46, na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO CECÍLIO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 24.04.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.094,69 (dois mil noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) com efeitos a partir de 24.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005697/11-00.

PORTARIA GDG Nº1034/2011 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOÃO BATISTA DO MONTE**, nascido em 24.06.60, na condição de marido e João Batista do Monte Júnior, nascido em 14.11.97, filho menor da segurada deste Instituto **ANTONIA DIANA DOS SANTOS MONTE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 31.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.834,60 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 01.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005594/11-97.

PORTARIA GDG Nº1035/2011 - CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **WELYTON RAIMUNDO MARTINS SOUZA**, nascido em 03.02.54, na condição de marido da segurada deste Instituto **RAIMUNDA LISBOA DE FREITAS SOUZA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 07.03.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.417,08 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oito centavos) com efeitos a partir de 11.04.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004599/11-59.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 005/2012 Teresina, 04 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação constante do MEMO. CSD nº. 041/2011, datado de 26/12/2011 e considerando o que dispõe o art.167, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2012, os efeitos da Portaria GSF nº. 858/2011, publicada no DOE nº. 226, datado de 02/12/2011, com finalidade de concluir os trabalhos atribuídos a Comissão de Sindicância Punitiva.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 010/2012 Teresina, 05 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº.13, de janeiro de 1994, e Portaria GSF Nº. 622/2009, de 07 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº. 002.699-9 – **Presidenta**, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcionária nº. 002.235-7 – **Secretário**, **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº. 002.959-9 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar a devida responsabilidade pelos danos causados ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo de propriedade desta SEFAZ, modelo MMC L200, 4X4 GL, ano 2008, cor branca, de Placa NIP-3020, ocorrido no dia 11/11/2011, no município de Luis Correia, conforme Boletim de Acidente de Trânsito nº. 1009818, de 17/11/2011; MEMO: GCAPFT. Nº 102/2011, de 18/11/2011; MEMO/UNITRAN/GELOG/Nº. 191/2011, de 18/11/2011; MEMO/UNITRAN/Nº.221/2011, de 21/11/2011 e Informação da CSD, datada de 03/01/2012.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 011/2012 Teresina, 04 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação constante do MEMO. CSD nº. 041/2011, datado de 26/12/2011 e considerando o que dispõe o art.167, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2012, os efeitos da Portaria GSF nº. 859/2011, publicada no DOE nº. 226, datado de 02/12/2011, com finalidade de concluir os trabalhos atribuídos a Comissão de Sindicância Punitiva.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



PORTARIA Nº 002/GAB/2012 Teresina, 03 de janeiro de 2012

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 025, de 15/08/2001, e art. 74, V e IX, da Lei Complementar nº 037 de 09.03.2004;

CONSIDERANDO o teor do Boletim Administrativo Disciplinar nº 001/2012, registrado na Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar em 02.01.2012, constante dos autos.

RESOLVE

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.150-X, filho de Raimundo Bezerra dos Santos e de Ironeldes Maria do Monte Santos, nos fatos constantes do *considerandum* desta Portaria os quais informam que o referido servidor, em visível estado de embriaguez, teria ameaçado com uma arma de fogo e agredido fisicamente o Agente de Polícia Civil Janilson Pitombeira Oliveira Sousa, que estava exercendo suas atividades policiais na Delegacia de Alto Longá, por este não ter permitido que o servidor denunciado adentrasse a cela em que se encontrava detida uma pessoa conhecida por Rafael para agredi-la fisicamente, por ambos terem se envolvido numa briga, horas antes, na casa de show "O Portela", fato ocorrido no dia 30.12.11.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64, da Lei Complementar nº 37, de 09.03.04, os servidores **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil, e, **Pablo Rômulo Vieira da Silveira**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, e, **Orlando Ribeiro dos Santos**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15/08/01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 003/GAB/2012 Teresina, 04 de janeiro de 2012

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no *caput* do Art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.2001;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 18/GPAD/2011, datado de 02.01.2012, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do *caput* do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/GPAD/2011, instaurado pela Portaria nº 252/GAB/2011, de 15.07.2011.

**Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 023



PORTARIA IMEPI nº 01 /2012 de 05 de Janeiro de 2012

O Diretor do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - **IMEPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO que institui a taxa de serviços metrológicos;

CONSIDERANDO a Portaria INPM nº 48/02 de 16/08/1967 que aprova as instruções sobre as condições a que devem satisfazer as carrocerias de caminhões nas quais são efetuadas medições de volume de cargas sólidas,

CONSIDERANDO também a Lei nº 4.524 de 17 de dezembro de 1992, que criou o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI;

CONSIDERANDO por fim a Resolução do CONMETRO 11/88, que trata da necessidade de verificação de instrumentos de medição e medidas materializadas,

RESOLVE:

- I** Determinar o início das atividades de verificação de veículos com carroceria aberta para transporte de Cargas Sólidas, existentes no Estado do Piauí, que deverá ser efetuada de acordo com tabela, abaixo especificada (ANEXO A).
- II** Determina que o proprietário se apresente a Sede Regional do IMEPI em Teresina, no período especificado por esta Portaria, para realização da verificação metrológica da medida materializada para transporte de carga sólida, que terá validade de 02 anos (dois anos);
- III** Determinar que o período de verificação para os veículos com carroceria aberta para transporte de carga sólida ocorrerá conforme abaixo especificado, por Equipes Metrológicas de Teresina-Pi, no horário de 7h e 30 min. às 12h 30min.
- IV** Determinar que para o exercício de 2012, todos os veículos com carroceria aberta para transporte de carga sólida que sofreram ou não verificação no ano de 2011 deverão obrigatoriamente apresentar-se para nova verificação conforme divulgação do IMEPI.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Teresina, 04 de janeiro de 2012.

JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

**ANEXO A
VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

PLACA COM FINAL	MÊS
1	JANEIRO/2012
2	FEVEREIRO/2012
3	MARÇO/2012
4	ABRIL/2012
5	MAIO/2012
6	JUNHO/2012
7	JULHO/2012
8	AGOSTO/2012
9	SETEMBRO/2012
0	OUTUBRO/2012

OF. 001

PORTARIA IMEPI nº 02 /2012 de 05 de Janeiro de 2012

O Diretor do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - **IMEPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO, a Lei n.º 9.933 de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO que institui a taxa de serviços metrológicos;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 201/02 que dispõe sobre a fabricação, instalação e utilização de taxímetro;

CONSIDERANDO também a Lei n.º 4.524 de 17 de dezembro de 1992, que criou o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI;

CONSIDERANDO por fim o Decreto Municipal n.º 10.645 de 17 de agosto de 2010, que determinou o último reajuste da tarifa de taxímetro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí.

RESOLVE:

- I. Determinar o início das atividades de verificação de Taxímetro nos veículos táxi existentes no município de Teresina - PI, que deverá ser efetuada de acordo com tabela, abaixo ANEXO "A"
- II Determinar que para autorização de instalação do taxímetro no veículo táxi será necessário a especificação categoria aluguel, que tenha alvará da Prefeitura Municipal de Teresina e nota fiscal do taxímetro ou Certificado de Verificação vigente, todos em nome do mesmo proprietário.
- III Determina que o taxista se apresente a Base de Aferição do IMEPI em Teresina, no período especificado por esta Portaria, para solicitar guia de instalação, substituição ou retirada do taxímetro, o qual só poderá ser realizado em Empresa Credenciada ao IMEPI.
- IV Determinar que o período de verificação dos taxímetros ocorrerá conforme abaixo especificado, por Equipes Metrológicas de Teresina-Pi, no horário de 7h e 30min às 12h 30min.
- V Determinar que para o exercício de 2012, todos os veículos táxi que sofreram verificação no ano de 2011 deverão obrigatoriamente apresentar-se para nova verificação conforme divulgação do IMEPI.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Teresina, 04 de janeiro de 2012.

JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

ANEXO A
VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

PLACA COMFINAL	MÊS
1	JANEIRO/2012
2	FEVEREIRO/2012
3	MARÇO/2012
4	ABRIL/2012
5	MAIO/2012
6	JUNHO/2012
7	JULHO/2012
8	AGOSTO/2012
9	SETEMBRO/2012
0	OUTUBRO/2012

OF. 002



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional do Procurador do Estado. Dr. Jean Paulo Modesto Alves, considerando a perda de prazos em processos judiciais e administrativos sob seus cuidados, além do não comparecimento a audiências trabalhistas.

Art.2º Compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos membros abaixo:

Presidente: CARMEN LOBO BESSA
Membro: RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO
Membro: FLAVIO COELHO ALBUQUERQUE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Handwritten signature of Rildere Ronne de Carvalho Souza
Rildere Ronne de Carvalho Souza
Procurador Geral do Estado

Handwritten signature of João Batista de Freitas Junior
João Batista de Freitas Junior
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativo

Handwritten signature of Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho
Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Judiciais

OF. 007

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 13 de fevereiro de 2012**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para OBRA DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE POTYTABANA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. O tipo de licitação é de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 33 1.249**; Natureza da Despesa: **4490-51** e FR – **00**. O Edital, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2012.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



Extrato de Termo Aditivo Nº.001/2011.

Processo Administrativo: Nº. 0512/2010. (Aquisição de Saco Plástico).
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: Rava Embalagens.
Disposições Contratuais: Acordo Matriz.
Objeto: Aditar em até 25% os valores da O.F. matriz.
Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art.65, § 1º.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/Pi, 06 de janeiro de 2012.

Extrato de Termo Aditivo Nº.001/2011.

Processo Administrativo: Nº. 2088/2011. (Aquisição de Saco Plástico).
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: V.P.A. da Silva Comércio - MEE
Disposições Contratuais: Acordo Matriz.
Objeto: Aditar em até 25% os valores da O.F. matriz.
Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art.65, § 1º.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/Pi, 06 de janeiro de 2012.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Dr. Eduardo André S. Ramos.
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV

Extrato de Termo Aditivo Nº.001/2011.

Processo Administrativo: Nº. 1659/2011. (Aquisição de Saco Plástico).
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: Jorge Batista & Cia LTDA; Farmaconn LTDA; Farmace – Indústria Química farmacêutica Cearense LTDA.
Disposições Contratuais: Acordo Matriz
Objeto: Aditar em até 25% os valores da O.F. matriz.
Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art.65, § 1º.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / Pi, 06 de janeiro de 2012.

Extrato de Termo Aditivo Nº.001/2011.

Processo Administrativo: Nº. 1778/2011. (Aquisição de Saco Plástico).
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: Cristalia Prod. Quim. e Farma. LTDA; Jorge Batista & Cia LTDA.
Disposições Contratuais: Acordo Matriz.
Objeto: Aditar em até 25% os valores da O.F. matriz.
Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art.65, § 1º.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / Pi, 06 de janeiro de 2012.

Extrato de Termo Aditivo Nº.001/2011.

Processo Administrativo: Nº. 1952/2011. (Aquisição de Saco Plástico).
Contratante: Hospital Getúlio Vargas.
Contratada: Dismach Com. e Rep. de Mat. Hosp. e Cirurgico Ltda; Tecniquímica – J. Nerval de Sousa.
Disposições Contratuais: Acordo Matriz.
Objeto: Aditar em até 25% os valores da O.F. matriz.
Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art.65, § 1º.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / Pi, 06 de janeiro de 2012.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011/HGV

Ref. Proc. 3750/2011/HGV
Objeto: aquisição de tecidos.

Contrato nº 159 /2011 (Contratante: HGV. Contratada: SHANON Moda Masculina LTDA - Valor Total: R\$ 132.300,00 (Cento e trinta e dois mil e trezentos reais) – Fonte de Recursos: HGV.

Contrato nº 160 /2011 (Contratante: HGV. Contratada: A. Silva Lima – MEE - Valor Total: R\$ 127.600,00 (Cento e vinte e sete mil, e seiscentos reais) – Fonte de Recursos: HGV.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / Pi, 06 de janeiro de 2012.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Deusanira Alves Rabelo
Pregoeira HGV

OF. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/12

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 104/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a Empresa C. R. B. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, com interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Serviço de locação de 01 veículo Automotor para suprir demanda da DUVAS/SESAPI, onde fica prorrogada a vigência de 01.01.12 até 31.12.12. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.800,00. **VIGÊNCIA:** 31.12.12. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 29.12.11. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde do Piauí, Por Procuração JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA; RICARDO MACHADO RIBEIRO BARBOSA - Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Estado do Piauí.

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2011.

PROCESSO SEDUC/PI Nº 0028927/2011.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 254/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura (CNPJ 06.554.729/0005-10) - CONTRATANTE, e a empresa Piauí Serviços – Pessoa & Barbosa Ltda (CNPJ 11.827.894/0001-04) – CONTRATADA.

OBJETIVO: Prestação de serviços em unidades vinculadas à SEDUC, na forma e quantidade especificada abaixo:

FUNÇÃO	Quant.	V. UNITÁRIO	TOTALMENSAL
Auxiliar de Serviços Gerais (item 05, Lote 02, Pregão nº 034/10)	15	Valor Registrado: R\$ 1.525,00	R\$ 22.875,00
Técnico em Informática (item 26, Lote 03, Pregão nº 034/10)	04	Valor Registrado: R\$ 2.260,00	R\$ 9.040,00
Vigia Noturno (item 29, Lote 02, Pregão nº 034/10)	08	Valor Registrado: R\$ 1.735,00	R\$ 13.880,00
Motorista de Veículo Leve (item 12, Lote 03, Pregão nº 034/10)	01	Valor Registrado: R\$ 1.719,00	R\$ 1.719,00
Motorista de Veículo Pesado (item 13, Lote 03, Pregão nº 034/10)	01	Valor Registrado: R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
Operador de Microcomputador (item 16, Lote 03, Pregão nº 034/10)	01	Valor Registrado: R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Receptionista Nível II (item 23, Lote 03, Pregão nº 034/10)	01	Valor Registrado: R\$ 1.814,00	R\$ 1.814,00
Auxiliar Administrativo (item 06, Lote 03, Pregão nº 034/10)	09	Valor Registrado: R\$ 1.538,00	R\$ 13.842,00
Valor Total por mês			R\$ 66.810,00

FONTE DE RECURSO: 00

VALOR MENSAL: R\$ 66.810,00 (sessenta e seis mil oitocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Gledson Cesar Everton Silva – representante da empresa.

OF. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI realizará a TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2012 do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM", regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, abaixo discriminadas:

TOMADA DE PREÇO nº. 001/2012 – para Aquisição de Lacres para placas de veículos na cor vermelha, numerados sequencialmente e personalizados DETRAN/PI.

Abertura: às 09:00 horas do dia 27/01/2012.

Recursos oriundos: 12
Os interessados podem adquirir o Edital, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagável ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, **conta número 7334-2, agência 3791-5, Banco do Brasil**, ou obter demais informações na Sede do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina-Piauí, no horário das 09:00 h às 12:00 h. Fone: 3216-5058.

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2012.

PRESIDENTE DA C. P. L. DETRAN/PI: Natália de Oliveira Rêgo Castelo Branco

Diretor geral do DETRAN/PI: José Antonio Vasconcelos

OF. 004



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003 /2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CONSTRUTORA HÍDRÓS LTDA, valor da proposta: R\$ 543.764,97 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 09 de janeiro de 2011.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 001



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 317/2011;
Tomada de Preços: nº 008/2011;
Contrato: nº 002/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água através de rede de distribuição domiciliar na comunidade Bom Jardim, e sistema de abastecimento de água simplificado nas localidades: Cabeceiras, Gentil, Jabuti, Jardim, Mangabeira, Pereiros e Rio Verde, situados na zona rural do Município de Santa Rosa do Piauí-PI;
Valor: R\$ 443.259,76 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos);
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 05-01-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

OF. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2011.
CONTRATO Nº 001/2011 – CPL/GAMIL.
Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referência: PREGAÇÃO 082/2010 – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242. /2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
Valor: EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Contratada: **GSR DISTRIBUIDORA**
CNPJ 03.704.023/0001-75 / Insc. Est. 19.473.153-7

TERMO ADITIVO Nº 001/2011.
CONTRATO Nº 002/2011 – CPL/GAMIL.
Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Referência: PREGAÇÃO 082/2010 – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242. /2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
Valor: EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
Contratada: **GSR DISTRIBUIDORA**
CNPJ 03.704.023/0001-75 / Insc. Est. 19.473.153-7



TERMO ADITIVO Nº 001/2011.
CONTRATO Nº 003/2011 – CPL/GAMIL.
 Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
 Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
 Referência: PREGAO 082/2010 – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242./2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
 Valor: EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
 Contratada: **GSR DISTRIBUIDORA**
 CNPJ 03.704.023/0001-75 / Insc. Est. 19.473.153-7

TERMO ADITIVO Nº 001/2011.
CONTRATO Nº 004/2011 – CPL/GAMIL.
 Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
 Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
 Referência: PREGAO 082/2010 – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242./2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
 Valor: EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
 Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
 Contratada: **M & C DISTRIBUIDORA.**
 CNPJ 13.035.300/0001-58 / Insc. Est. 19.482.232-0

TERMO ADITIVO Nº 001/2011.
CONTRATO Nº 005/2011 – CPL/GAMIL.
 Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
 Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
 Referência: PREGAO 082/2010 – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242./2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
 Valor: EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
 Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
 Contratada: **NORTE SUL ALIMENTOS LTDA**
 CNPJ 03.586.001/0001-58 / Insc. Est. 19.464.038-8

TERMO ADITIVO Nº 001/2011.
CONTRATO Nº 006/2011 – CPL/GAMIL.
 Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
 Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
 Referência: PREGAO 082/2010 – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242./2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
 Valor: EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
 Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
 Contratada: **SETUBALE VILANOVA LTDA**
 CNPJ 11.930.967/0001-9 / Insc. Est. 12.331.893-9

TERMO ADITIVO Nº 001/2011.
CONTRATO Nº 007/2011 – CPL/GAMIL.
 Órgão: Gabinete Militar da Governadoria
 Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
 Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
 Referência: PREGAO 082/2010 – CCEL/SEAD – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.6242./2010 – CCEL/SEAD-GAMIL
 Valor: EXT. PUB. PARCIAL LXXIII – DOE Nº 005, de 07/01/2011
 Nova Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
 Contratada: **M & C DISTRIBUIDORA**
 CNPJ 13.035.300/0001-58 / Insc. Est. 19.482.232-0

Informações Complementares: Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

OF. 012

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo: **TERMO ADITIVO Nº 001/2011-GM AO CONTRATO Nº. 009/CPL-GAMIL/2011.**

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Prorrogação de Vigência de Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2012, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação
Signatários: Sérgio Moura Lopes – Cel PM, Chefe do Gabinete Militar; – Petrobrás Distribuidora S/A Contratada; Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração – Interveniente.
 Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
 Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

OF. 013

OUTROS

LICENÇA AMBIENTAL

Luciano de Moraes Santos – Posto Nossa Senhora dos Remédios II, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação e Adequação – LIA para um posto revendedor de combustíveis, derivados de petróleo e outros, localizado à Rua Tabajara, nº 551, Bairro São Francisco, zona urbana do município de Parnaíba – Piauí. Foi elaborado um Estudo Ambiental – Plano de Controle Ambiental – PCA.

P.P. 13666



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, CNPJ Nº. 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação – L.I** referente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **Castelo do Piauí – PI**.

Teresina (PI), 09 de Janeiro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
 Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, CNPJ Nº. 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Instalação – L.I** referente a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de **Wall Ferraz – PI**.

Teresina (PI), 09 de Janeiro de 2012.

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
 Presidente

OF. 024

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato, torna público que requereu junto a SEMAR, Pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga de Preventiva para os seguintes Poços Tubulares no município de Jardim do Mulato. Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal.

LOCALIDADE	COORDENADAS PLANAS		PROF (m)	AQUIFERO	SUB-BACIA	VOL m³/ano	Nº de Famílias
	LONG.	LAT.					
PITOMBEIRA	778767.27	9316295.54	220	Parnaíba	Parnaíba	36.371,52	134
BOQUEIRÃO	788740,52	9315219,90	180	Parnaíba	Parnaíba	2.733,12	10
CHAPADA DOS AURELIANOS	779418,53	9308486,98	180	Parnaíba	Parnaíba	1.366,56	05
FURNAS	775767,63	93154112,90	200	Parnaíba	Parnaíba	2.417,76	09
MACAUBA	778475,48	931275,49	200	Parnaíba	Parnaíba	1.051,2	04
TAQUARA-MELINDROSA	789374,48	9319661,91	180	Parnaíba	Parnaíba	4.309,92	16
CHAPADINHA	761643,41	9319665,91	200	Parnaíba	Parnaíba	2.733,12	10
BURITI ALEGRE	793252,03	9309603,49	180	Parnaíba	Parnaíba	2.207,52	
MARIAH	787348,69	9315095,77	180	Parnaíba	Parnaíba	2.102,40	08
MULATO DOS VELOSOS	762817,98	9322396,00	200	Parnaíba	Parnaíba	2.733,12	10
POÇO DO PEDRO	77518,07	9319219,35	160	Parnaíba	Parnaíba	1.366,56	05
BAIXÃO DAS CARAIBAS	778475,48	931275,49	200	Parnaíba	Parnaíba	36.371,52	132
CALDEIRÃO	755669,04	9325373,47	180	Parnaíba	Parnaíba	17.344,80	64
LAVARINTO	782877,28	9312963,40	180	Parnaíba	Parnaíba	4.309,92	16
MATO LIMPO	785080,59	9312963,40	160	Parnaíba	Parnaíba	840,96	03

P.P. 13665

AMM TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS, localizada na Rua Ebenezer, nº 02, Cruzeiro da Santa Barbara - São Luis MA.
 Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 13668